



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 14ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, sob a Presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do "Pai nosso e Ave Maria". Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Antonio Airton Leoncio de Moura, Antônio Francisco Delmiro, Francisca Maria Paz de Sousa, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, Raimundo Nonato Gonçalves Vicente e Joana Darc Costa Silva Schweitzer e Manoel Carneiro Neto e João Batista Castelo.** Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com o início do **EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. a leitura das correspondências, haja visto que a Ata da sessão anterior, será lida na sessão do dia 16 de maio de 2023 em virtude da presença de representantes da Casa da Mulher de Quixadá que usarão a tribuna para apresentação de suas ações e pelas comemorações alusivas ao dia das mães e solicitou ao Sr. Secretário a leitura dos ofícios. Ofício nº 36/2023, da Procuradoria Geral do Município. Ofício nº 52/2023, das Casa da mulher de Quixadá. Ofício nº 011/2023, que solicita auditório desta casa para eventos do MEI. Ofício nº 26/2023, da Secretaria de Turismo e Juventude. Não havendo mais correspondências o Sr. Presidente convidou a Sra. Ligia Maria Saraiva leão, bem como a Sra. Lucicleide Jucá, primeira Dama e Secretária do município, a Secretária de Saúde Jamille Paz para ter acento ao Plenário, onde a Sra. Lígia Saraiva usou a tribuna para explanar acerca da criação da Casa da Mulher de Quixadá, bem como uma prestação de contas das primeiras ações desta instituição na região Central do Estado. Após a explanação da diretora da Casa da Mulher os vereadores Antonio Airton Leoncio, Fabiano Cabral, Raimundo Nonato, Francisco José Vidal, Joana Dar'c, a Secretária de Saúde, Jamille Paz, Secretária Lucicleide Juca, Secretária Priscila Jucá. Finalizando, a Sra. Ligia Saraiva agradeceu a receptividade da Câmara Municipal de Choró, reforçando que as vereadoras Joana Dar'c e Nenem Paz serão as Procuradoras da Casa da Mulher no município. Retornando os trabalhos da casa, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a Leitura do Projeto de Indicação 07/2023, de autoria da vereadora Joana Dar'c Costa Silva Schweitzer que institui o Auxilio Cultural no município de Choró e adota providencias. O Sr. Presidente encaminhou





### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

as Comissões competentes. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2023, de autoria da Vereadora Joana Dar'c Costa Silva Schweitzer que atribuí a Francisco Wilson Pereira, o equipamento esportivo da localidade de Piemonte e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria da Vereadora Joana Dar'c Costa Silva Schweitzer, que declara de utilidade pública a Associação comunitária mandacaru florando o saber da localidade de Piemonte. O Sr. Presidente encaminhou os projetos as comissões. Passou a **ORDEM DO DIA**. Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 11/2023, que cria o programa de profissionais de apoio escolar do município de Choró. Em discussão, o Parecer foi retirado de pauta a pedido do Vereador Francisco José Vidal. Parecer referente ao Projeto de Lei nº 015/2023 que altera e revoga leis que criaram o Conselho Tutelar do município de Choró e adota providencias. Em discussão, o Vereador Francisco José propõe emenda ao projeto dentro do parecer para estender a um ano, no mínimo, o requisito de comprovação de residência no município para candidatura ao cargo de Conselheiro tutelar. O Parecer foi aprovado por todos. Votação do Projeto de Lei nº 015/2023. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matéria o Sr. Presidente facultou a palavra, iniciando a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a palavra o Vereador Fabiano Cabral usou a palavra para convidar a todos para o encerramento das festividades da localidade de Ouro Branco no próximo dia 13 de maio no distrito de Monte Castelo. Nonato Vicente agradeceu ao carinho dos choroenses quando das suas visitas as localidades semanalmente. Francisco José Vidal agradeceu o acolhimento na semana passada a Câmara Municipal de Maracanaú quando esteve com os vereadores Toinho Delmiro, Fabiano Cabral, João Batista e o empresário Cabeça. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra facultada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 16 de maio de 2023 e solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata, que depois de lida é assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores, aos 16 de maio de 2023.

Antonio Francisco Delmiro	
Antonio Airton Leoncio de Moura	
Fabiano Lemos Cabral	
Francisca Maria Paz de Sousa	
Francisco José Vidal de Queiroz	
João Batista Sousa Castelo	
Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

**Raimundo Nonato Gonçalves Vicente**

**Joana Dar'c Costa Silva Schweizer**

*nonato vicente*  
*joana dar'c costa silva schweizer*